



Prefeitura Municipal de Forquilha

Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - 62.115-000 - Forquilha/CE

CNPJ: 07.673.106/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

ADITIVO DE PRAZO - 2021.08.12.10 - 5º ADITIVO/2025

CREDOR HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	CPF/CNPJ 07.779.242/0001-74	VALOR CONTRATADO 136.670,00	DATA DA PUBLICAÇÃO 26/12/2025	VIGÊNCIA 01/01/2026 11/08/2026
SECRETARIA Secretaria de Infraestrutura				
SITUAÇÃO CADASTRADO				
OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
-------------------------	--------------------------------



Prefeitura Municipal de Forquilha

Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - 62.115-000 - Forquilha/CE

CNPJ: 07.673.106/0001-03

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ART. 79, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQUENTES. JUSTIFICATIVA: EM 12 DE AGOSTO DE 2021, O MUNICÍPIO DE FORQUILHA CELEBROU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 2021.08.12.01 A 2021.08.12.10, DECORRENTES DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.03, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. OS CONTRATOS FORAM FIRMADOS COM VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, SENDO REGULARMENTE PRORROGADOS MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA. APÓS SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES, OS REFERIDOS CONTRATOS ATINGIRAM O PERÍODO MÁXIMO DE VIGÊNCIA ADMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A 60 (SESSENTA) MESES, NÃO SENDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL NOVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PARALELAMENTE, A ADMINISTRAÇÃO PROMOVEU NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.16.002 ? ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA), CUJO OBJETO CONSISTE NA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE/CE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO ? DOU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP2026021801-01, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FOI REGULARMENTE CONCLUÍDO, ESTANDO APTO PARA CONTRATAÇÃO NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2026, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE. A CONTRATAÇÃO ORIGINÁRIA PERMANECE INTEGRALMENTE SUBMETIDA AO REGIME JURÍDICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM RAZÃO DO PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM, MOTIVO PELO QUAL SUA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÕES E EXTINÇÃO DEVEM OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEGISLAÇÃO. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PODERÃO TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, LIMITADA AO PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, ADMITINDO-SE EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO PREVISTA NO § 4º DO MESMO ARTIGO, HIPÓTESE QUE NÃO SE APLICA AO PRESENTE CASO. DESSA FORMA, ESGOTADO O LIMITE LEGAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INEXISTE AMPARO JURÍDICO PARA NOVA PRORROGAÇÃO. IMPONDO-



Prefeitura Municipal de Forquilha

Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - 62.115-000 - Forquilha\CE

CNPJ: 07.673.106/0001-03

FISCAIS DO CONTRATO

NOME

Christiano Carneiro Gomes

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
14/07/2021	ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	PMF-21.07.23-CAR01	2021

INFORMAÇÕES DO ORIGINAL

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	NOME CREDOR	(R\$) VALOR
12/08/2021	CONTRATO ORIGINAL	2021.08.12.10	2021	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	136.670,00